

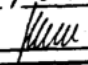


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, nº131 – Centro – 28460-000

Tel.:(22) 3852-0131

e-mail: pmmiracema@gmail.com

Publicado no Boletim Oficial 40.  
Em 18 / 07 / 18  
Ass. 

PORTARIA 246/18, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

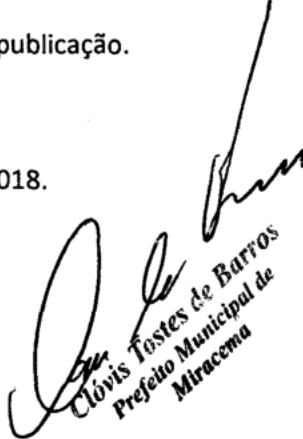
**RESOLVE:**

Art.1º - AVERBAR, o tempo de serviços prestados em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017.00294-5 de 11/01/2017, da servidora municipal JUSSARA LOPES MORAES RAIMUNDO, Matrícula 2114-8, exercendo o cargo de PROFESSORA, *Lotada* na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art.3º, da Lei nº223/83 de 19/05/83, num total de 1.663 dias, ou seja, 04(quatro) anos, 06(seis) meses e 20(vinte) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de junho de 2018.

  
Clóvis Fostes de Barros  
Prefeito Municipal de  
Miracema